

PORTARIA CNMP-CN Nº 111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 17ª sessão ordinária de 2015, a indicação do Ministério Público no Estado do Amapá como Unidade a ser inspecionada,

RESOLVE:

1 Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Darlan Benevides de Queiroz, Promotor de Justiça do Estado do Amazonas (MP/AM), Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho, e os servidores Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do Conselho Nacional do Ministério Público, Paulo Júnior Werlang, Assessor Nível III do Conselho Nacional do Ministério Público para, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2015, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Estado do Amapá, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

2 Requisitar o Analista em Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC), Adauto Viccari Júnior, designando-o para integrar a equipe que realizará as diligências preparatórias no Ministério Público no Estado de Amapá.

Publique-se; comunique-se.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE
Corregedor Nacional do Ministério Público, em substituição.